



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 979/2017

São Luís, 4 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7155/2017,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, a fim participar da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, que se realizará nos dias 9 e 10/10/2017, na cidade de Brasília-DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/10/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, assim como o fato de que o magistrado percorrerá o trecho Teresina/Brasília/Teresina por via aérea e o trecho Barra do Corda/Teresina/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm